

Seminário dos 200 anos da Aduana Brasileira

São Paulo, 1º/12/2009

Primeiro Painel: Aduana no Brasil e no mundo

Aduana no Brasil

Francisco Labriola Neto -
Coordenador-geral de Administração
Aduaneira (Coana)

Encaminhamento de soluções - Ao contrário de Godoy, o foco do coordenador-geral de Administração Aduaneira (Coana), Francisco Labriola Neto, foi direcionado para os dias de hoje, em sua palestra intitulada "Aduana no Brasil." Estimulando a reflexão do auditório, Labriola perguntou aos presentes quais seriam os encaminhamentos necessários para que ocorresse a solução dos problemas aduaneiros. "A proposta é problematizar a Aduana e, com a categoria, encaminhar soluções, pois é a base que conhece a realidade dos fatos."



"É preciso modernizar a Aduana e resgatar a autoridade fiscal na sua atividade cotidiana", afirmou o colega Francisco Labriola Neto

Logo no início de sua explanação, o coordenador ressaltou a grandeza do trabalho dos aduaneiros. "A Aduana é o local onde somos os primeiros defensores do País. Ela é um importante órgão da RFB quando o assunto é fronteira, proteção à indústria nacional, à Saúde." Ainda de acordo com Labriola, a Aduana extrapola a questão econômica, ela é protetora da soberania brasileira. No entanto, a fronteira do País está desguarnecida, sofre de falta de estrutura. "É preciso modernizar a aduana e resgatar a autoridade fiscal na sua atividade cotidiana", afirmou.

Com a Inspeção da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal (IRF), a história não é diferente. Labriola afirma que a IRF precisa de cuidados maiores porque "a deflagração de uma série de operações importantíssimas ao Estado brasileiro acabam encaminhadas para a IRF de São Paulo – isso tem sido uma questão quase corriqueira,

tudo deságua em São Paulo. E a IRF tem sim que tratar do problema. Mas como? Ela tem condições de trabalhar todas as questões de forma ampla, eficaz? Isso é praticamente impossível, falta mão-de-obra e logística. São situações que mostram o quanto nós somos frágeis, o quanto a Aduana hoje é importante e, ao mesmo tempo, o quanto que ela não é presente.”

Pela segunda vez em sua fala, o coordenador reconhece a importância do feedback dos aduaneiros para que haja a superação dos desafios. “A proposta é que o Planejamento da RFB baixe para as pontas porque sabemos que a Receita Federal não é feita pelos administradores, ela é feita pelas pontas, por quem está fazendo o trabalho. Nesse sentido, esse Planejamento que se faz procurando resultados e, sobretudo, participativo, fará com que tenhamos as respostas para os problemas de cunho macro. [A secretária da Receita Federal do Brasil] Lina Maria Viera está vendo as nossas carências e está procurando agendar soluções.” Nesse contexto, ele afirmou que é preciso resgatar a autoridade do AFRFB. “Precisamos ter um auditor-fiscal forte nas fronteiras que tenha todo o apoio necessário para que ele exerça a sua função.”

Aduana mundial

Ernani Argolo Checcucci Filho – Oficial sênior e gerente do Programa Columbus da Diretoria de Fortalecimento Institucional da OMA, Ernani Argolo Checcucci Filho



Ernani Checcucci Filho, oficial sênior da OMA, apresentou o documento “A Aduana no século 21”

Na era da globalização, tudo está interligado. Por isso, Ernani Argolo Checcucci Filho, oficial sênior da Organização Mundial de Aduanas (OMA) e gerente do Programa Columbus (a mais ampla iniciativa, em âmbito global, para reforma e modernização de administrações aduaneiras do mundo) acredita que existam alicerces indispensáveis para as aduanas desempenharem com sucesso a sua missão.

Na palestra “Aduana do Brasil na Organização Mundial de Aduanas”, Ernani

apresenta cinco funções sociais que ajudam a definir o papel das Aduanas: (1) a administração tributária; (2) a gestão do comércio exterior para proteger o mercado nacional contra a competição desleal externa e garantir o nível mínimo de cumprimento espontâneo das obrigações (nível de competição externa); facilitação do comércio – que é a simplificação, agilização, a garantia de previsibilidade, transparência e uniformidade de procedimentos; (3) a garantia de acesso a mercado com competitividade – cumprimento das obrigações internacionais, segurança da cadeia de abastecimento; (4) A proteção social – combate ao contrabando, ao crime organizado, ao narcotráfico, ao tráfico de armas, à lavagem de dinheiro, combate à

pirataria e ao terrorismo, proteção ambiental, defesa de direitos dos consumidores, defesa da fauna e da flora, entre outros. (5) A geração de estatísticas, para a tomada de decisão sobre políticas governamentais.

Ernani também falou sobre o documento "A Aduana no século 21", elaborado em junho deste ano pelo Conselho de Cooperação Aduaneira da OMA, que apresenta pilares para a sustentação do desenvolvimento aduaneiro no mundo. De acordo com o texto, as aduanas devem estar conectadas em escala global (o que significa, entre outras coisas, a troca antecipada de informações); devem fazer um gerenciamento de risco (corporativo e operacional), baseado em princípios de inteligência e terem métodos modernos de trabalho.

"Antes de ir trabalhar na OMA passei alguns anos na Coana e essa experiência me deu a oportunidade de conhecer a qualidade e a capacidade do quadro funcional da Receita Federal do Brasil. Eu estou convencido e realmente acredito que essa Casa tem plenas condições de assumir a liderança nas questões aduaneiras para efetivamente impulsionar o desenvolvimento da Administração de forma a responder aos anseios da sociedade brasileira", finalizou.

Autoridade do AFRFB

Pedro Delarue Tolentino Filho - *Presidente da Diretoria Executiva Nacional do Unafisco*

O presidente da Diretoria Executiva Nacional do Unafisco, Pedro Delarue, aprofundou um ponto apresentado anteriormente pelo coordenador da Coana, Francisco Labriola Neto: a do "Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil como autoridade aduaneira." Pedro Delarue explicou que os servidores públicos com autoridade são aqueles que têm o poder de decidir, como é o caso dos AFRFBs, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, parágrafo 18, que trata da "precedência do auditor-fiscal sobre os demais servidores" e parágrafo 22, que ressalta as atividades dos auditores-fiscais como sendo "essenciais ao funcionamento do Estado."

Daí a importância de se estabelecer as garantias e prerrogativas aos AFRFBs a fim de poderem desempenhar as suas funções que estão na lei. "As nossas atribuições devem ser preservadas; só que elas não existem se não forem acompanhadas de prerrogativas e garantias", explicou. Pedro Delarue também citou o artigo 17 do Regulamento Aduaneiro, ao afirmar que os auditores são autoridades dentro da zona primária: "Nas áreas de portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos



O presidente da DEN, Pedro Delarue, ressaltou a importância de se estabelecer as garantias e prerrogativas aos AFRFBs

alfandegados, bem assim em outras áreas nas quais se autorize carga e descarga de mercadorias, ou embarque e desembarque de passageiros, procedentes do exterior ou a ele destinados, a administração aduaneira tem precedência sobre os demais órgãos que ali exerçam suas atribuições.”

A fim de impedir abusos contra os auditores-fiscais, o presidente da DEN afirmou que uma Lei Orgânica do Fisco deve possuir garantias aos AFRFBs, como a de somente ser preso por ordem judicial do Tribunal Regional Federal de sua respectiva jurisdição, como ocorre com outras autoridades de Estado (procuradores do Ministério Público e Magistrados).

Segundo Painel: A Aduana e a Segurança Nacional

Fraudes no comércio internacional

Marcos Vinicius Neder - *Presidente da Sétima Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda*

O presidente da Sétima Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, Marcos Vinicius Neder, ministrou a palestra “As fraudes no comércio internacional na visão do Conselho dos Contribuintes.” Segundo Neder, o trabalho da Aduana não é mais restrito ao controle físico. Com a evolução da tecnologia, ela combate os esquemas de fraude, deve acompanhar a importação e ver quais são os mecanismos que fazem as pessoas escaparem da tributação.



De acordo com o auditor-fiscal Marcos Vinicius Neder, o trabalho da Aduana não é mais restrito ao controle físico

De acordo com Marcos Neder, a gradação da ilicitude é composta por quatro etapas: a primeira seria no âmbito do negócio jurídico, onde existe fraude no sentido penal (identificação da falsidade); a segunda etapa é a simulação / dissimulação (veracidade do negócio praticado); depois vem a etapa do abuso de direito, que é a fraude à lei (adequação do negócio praticado) e, por fim, o planejamento lícito abusivo (que fica no limite da legalidade).

Para explicar a fraude em sentido penal, o AFRFB Marcos Neder citou a Lei nº 8.137/90, que define os crimes contra a ordem tributária, sanciona as seguintes condutas:

- I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;
- II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo

operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato;

V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Marcos Neder também apresentou a definição de alguns termos. Sonegação é "ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar o conhecimento da ocorrência do fato gerador." Fraude "é ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar a ocorrência do fato gerador ou a excluir ou modificar as suas características essenciais, de modo a reduzir o montante do imposto devido para evitar ou diferir o seu pagamento."

Quando a fraude se torna evidente? Marcos Neder afirma que a falsidade aparece de duas formas: material e ideológica. No primeiro caso, fraudar-se a forma do documento, como ocorre quando há a adulteração de livros fiscais. Já a falsidade ideológica diz respeito ao conteúdo falso do documento. Para ilustrar, ele cita dois exemplos: nota fria e declaração falsa.

O AFRFB também falou a respeito da prova por presunção simples, que demonstra uma relação de implicação entre o fato indiciário e o fato gerador. Na presunção simples a avaliação dos indícios pelo julgador ocorre por meio de regras da experiência e da lógica. No entanto, a prova é precária por ser indireta. Já no caso da prova por presunção legal, a avaliação prévia pela lei autoriza a presunção da ocorrência do fato gerador. Na presunção legal, se inverte o ônus da prova.

"A simulação é uma patologia do Direito Tributário de difícil comprovação", afirmou o auditor-fiscal. Segundo ele, a simulação possui uma espécie de máscara, portanto só retirando-a é que aparece o que está escondido. Há uma aparência que busca enganar. De acordo com o artigo 167 do Código Civil "é nulo o negócio jurídico simulado, mas subsistirá o que se dissimulou se válido for na substância e na forma." No entanto, de acordo com o artigo 149 do Código Tributário Nacional "o lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos: VII - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação." "Portanto, no lançamento de ofício, a autoridade administrativa pode desconsiderar o ato aparente e proceder para que haja a cobrança dos tributos omitidos", explicou.

Ao fim de sua explanação, Marcos Vinicius Neder ganhou uma placa de homenagem da DS São Paulo por ter recebido o título de "Tributarista de Destaque do ano de 2007/2008", pela Associação Paulista de Estudos Tributários (Apet).

Concorrência Legal

Roberto Giannetti da Fonseca – Diretor do Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior da Fiesp



Para o diretor da Fiesp Roberto Giannetti, a atuação precisa e eficiente dos servidores da RFB é imprescindível para a eficácia do combate às práticas desleais

O diretor do Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (Derec) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Roberto Giannetti da Fonseca, falou sobre a “Concorrência Legal.” Segundo Giannetti, com a internacionalização do mercado brasileiro, os produtores nacionais passaram a competir não somente entre si, mas diretamente com os produtos estrangeiros.

Para Giannetti, “a concorrência saudável estimula o desenvolvimento de novas tecnologias, aumenta a qualidade e reduz os custos de produção, proporcionando

vantagens ao consumidor e ao País. Já o descumprimento à legislação permite que concorrentes desonestos estabeleçam preços artificialmente menores para suas mercadorias, ou se utilizem de outras práticas ilegais e desleais de comércio.” As práticas mais comuns referem-se à pirataria, ao contrabando, ao descaminho, ao subfaturamento e à falsa classificação fiscal de produtos importados.

Roberto Giannetti citou o artigo 504 do Regulamento Aduaneiro, que diz: “A conferência aduaneira na importação tem por finalidade identificar o importador, verificar a mercadoria e a correção das informações relativas a sua natureza, classificação fiscal, quantificação e valor, e confirmar o cumprimento de todas as obrigações, fiscais e outras, exigíveis em razão da importação.”

Diante da importância do trabalho da Aduana no combate às práticas comerciais desleais, Roberto disse que a Fiesp realiza diálogos periódicos, em diversas instâncias. O principal objetivo desses diálogos é a integração entre os setores público e privado, a partir da apresentação de informações técnicas que auxiliem os servidores na fiscalização e identificação de práticas desleais e ilegais. “O combate às práticas desleais que atingem a estrutura econômica e social do País deve ser intenso, e sem a atuação precisa e eficiente dos servidores da Receita Federal, não será eficaz.”

Mercosul

Deputado federal Dr. Rosinha

O deputado federal e vice-presidente do Parlamento do Mercosul, Dr. Rosinha, ministrou a palestra intitulada "Aduana no Mercosul." Dr. Rosinha iniciou a sua explanação lembrando que o Mercado Comum do Sul (Mercosul) surgiu no contexto de uma economia internacional promovida pelo Consenso de Washington. E o que se vê hoje é justamente a crise desse modelo.

Para falar sobre a importância da Aduana no Mercosul, o parlamentar mencionou o artigo 1º do Tratado de Assunção, que é o tratado constitutivo do bloco. O Mercosul implica na "livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente; o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração".



Segundo o deputado federal Dr. Rosinha, a Aduana faz avançar um amplo processo de integração entre países

Segundo Rosinha, a Aduana faz avançar um amplo processo de integração. "Atualmente só resta o caminho de integralizar, que é sempre incompleto. Até mesmo a União Européia vive buscando mais integração, tanto comercial quanto de direitos de cidadania."

Rosinha também falou sobre a necessidade de se colocar em prática o Código Aduaneiro do Mercosul a fim de acabar com alguns problemas como a Dupla Cobrança da Tarifa Externa Comum. Mais do que nunca, durante essa crise global, é preciso que ocorra "a unificação das regras aduaneiras. Assim, amplia-se o mercado e todos ganham (Paraguai, Uruguai e a Argentina)."

Sobre o modelo de eleição para o Parlamento do Mercosul, que é um órgão representativo dos cidadãos dos Estados Partes do Mercosul, Rosinha esclareceu que, na primeira fase de sua existência (dezembro de 2006 até dezembro de 2010), o Parlamento funcionará com base na representação paritária, sendo integrado por 18 parlamentares de cada Estado Parte, designados segundo critérios determinados pelos respectivos Congressos Nacionais. De acordo com Rosinha, apesar de estar no protocolo, a segunda etapa de 2010 terá problemas porque o Paraguai não concorda com o conceito de proporcionalidade de representação entre os Estados Partes.

Terceiro Painel: A Aduana vista pelo Congresso Nacional

Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)

Três parlamentares falaram sobre "A Aduana vista pelo Congresso Nacional." O primeiro deles foi o deputado federal Arnaldo Faria de Sá. Ele disse que aceitou participar do seminário "pela valorização que nem sempre a Aduana tem e que precisa ter no trabalho de fiscalização." Depois, fez algumas ponderações a respeito da explanação do Dr. Rosinha, que falou sobre o Mercosul. "Precisamos tomar cuidado com o Mercosul porque na visão da Argentina, do Uruguai e do Paraguai, entre outros, o Brasil é imperialista. Para eles, o Brasil é o que os EUA eram para nós antigamente. Por isso é difícil negociar com eles. Como exemplo, cito o presidente do Equador, Rafael Correa, e o presidente da Bolívia, Ivo Morales." De uma forma ou de outra, ambos não pagam a dívida contraída com o Brasil.



O deputado Arnaldo Faria de Sá solicitou aos colegas aduaneiros que o subsidiem com informações para orientar sua atuação parlamentar

A respeito da crise global, Arnaldo Faria de Sá afirmou que o mundo perdeu com a crise aproximadamente 30 trilhões de dólares. Como consequência, fundos de pensão e seguradoras norte-americanas quebraram. "Na Argentina os fundos previdenciários foram estatizados e no Chile criaram a previdência suplementar." Arnaldo afirmou que vem lutando para impedir a privatização da Previdência Social do Brasil, tanto que foi coordenador e um dos fundadores da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública.

Segundo ele, é preciso "corrigir as distorções da Super-Receita", em relação às condições de trabalho de servidores que vieram da Previdência e que estão ainda em fase de adaptação. Também salientou a importância de os colegas aduaneiros subsidiarem o deputado com informações a fim de que "possamos fazer o que é importante para a carreira, pois os AFRFBs conhecem o seu próprio dia-a-dia de seu trabalho."

Deputado Federal João Dado (PTB-SP)



O deputado federal João Dado defendeu a inserção da Lei Orgânica do Fisco na Reforma Tributária

O deputado federal lembrou que no início dos anos de 2000, como parte de uma estratégia do capital para enfraquecer o Fisco, buscou-se a terceirização da Aduana por meio de medida provisória. Segundo o parlamentar, essa mesma estratégia foi utilizada na Emenda 3, que possibilitava a contratação de trabalhadores exigindo-lhes que se constituíssem como pessoa jurídica, em vez de registrá-los como empregados, o que "fragilizaria a ação do Fisco, submetendo a concretude das ações fiscais à decisões judiciais. Mas conseguimos que o presidente da República vetasse esse dispositivo", lembrou João Dado. Ainda de acordo com o deputado federal, a Emenda 3 alcançava todos os atos, negócios, fatos contábeis e jurídicos que tivessem alguma correlação às relações trabalhistas, o que seria um prato cheio para estimular uma das práticas corriqueiras na fraude tributária e fiscal que é "o uso do 'elemento laranja' como titular das empresas." O parlamentar definiu o termo "laranja" como "alguém que desfigura a relação trabalhista e a relação econômico-social das empresas das pessoas jurídicas. "E todos os atos, fatos e negócios praticados por laranjas estariam submetidos preliminarmente ao Poder Judiciário para se ter concretude na esfera da cobrança de tributos. Nós do Fisco estaríamos amordaçados em nossa atividade privativa de defesa dos tributos brasileiros."

Sobre a Reforma Tributária que está em tramitação no Congresso Nacional, Dado afirmou que é o capital que busca inserir em seu texto o Código de Defesa do Contribuinte (que deveria se chamar de Código de Defesa "dos Sonegadores", segundo ele). "Ao tratar o contribuinte faltoso como cliente nós estamos cumprindo um desserviço ao interesse público, estamos indo na contramão dos interesses nacionais. Nós, na Reforma Tributária, defendemos o cerne da questão para que o agente do Fisco recupere a sua autoridade administrativa. Isso através da Lei Orgânica do Fisco, para que haja autonomia funcional, administrativa e financeira aos auditores. Se conseguirmos isso na Reforma Tributária estaremos dando um passo adiante na defesa do Fisco brasileiro."

Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

O senador se recordou do tempo em que foi secretário da Receita Federal e das dificuldades que enfrentou nesse período para não separar a Aduana da Receita Federal. Para substituir a Aduana, "queriam uma entidade terceirizada para cuidar das exportações e importações. Eu disse que não concordava, que entregaria o cargo. Na época, procurei o presidente Collor e relatei que não tinha condições de fazer isso porque já havia um enfraquecimento da RF e da Aduana conjuntamente."



Ex-secretário da RF, o senador Romeu Tuma lembrou que em sua gestão resistiu duramente à idéia de separar a Aduana da Receita Federal

Demonstrando conhecer com propriedade a história da Aduana no Brasil, contou sobre

a chegada de Dom João 6º ao porto da Bahia com uma frota real, composta por 36 navios portugueses, escoltada por naus inglesas. “Na época, todas as mercadorias que o Brasil precisava importar tinham de vir através de Portugal. Isso fez com que a Aduana crescesse devido à necessidade de uma fiscalização maior. Hoje a Aduana não se preocupa somente em fiscalizar mercadorias. Há o problema do tráfico de drogas, entre outros.”

Como um amigo que há muito tempo não se vê, Romeu Tuma deu um tom bem descontraído à sua explanação. Ele comentou sobre a primeira vez que foi procurado pelo Unafisco, entre outras experiências que teve quando ocupou o cargo de secretário da Receita Federal, no início dos anos de 1990.